

Hospital de  
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - UCA/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM

Uberaba, 02 de fevereiro de 2024.

**MEMÓRIA DE REUNIÃO****Data:** 20/10/2024**Local:** Sala do Serviço de Educação em Enfermagem**Processo:** 23521.016015/2023-19**ASSUNTO DA REUNIÃO****Horário:** 10:00h**Início:** 10:10h**Término:** 11:25h**Assunto:** Conselho Gestor da UCA - Outubro/2023**PARTICIPANTES:**

1. Giselle Vieira de Souza
2. Kellen Cristina Kamimura Barbosa Silva
3. Juliana Oliveira Prata
4. Luísa Arantes Loureiro
5. Andrezza Ferreira Silva
6. Taritha Nasser Marçal
7. Matheus Marins da Rocha Borges

**DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:**

Giselle inicia a reunião agradecendo a presença de todos, justificando as ausências de Mariana Figueiredo Caixeta, Juliana Castanheira Guarato e Ana Laura de Almeida. Em seguida, expõe o propósito da reativação do Conselho Gestor da UCA, apresenta os componentes e é lembrada da necessidade de inclusão da fonoaudiologia e Psicologia. A psicologia foi convidada, mas não havia definição de profissional ainda para a unidade, ficando combinado a inclusão após a integração de nova colaboradora. Quanto à fonoaudiologia, a representante da unidade é a Enilda e será integrada na próxima atualização de portaria. Dando andamento iniciamos as pautas: **Comunicação Multiprofissional:** Giselle ressalta a importância da comunicação fluída entre a equipe multiprofissional, devido ausência de representantes da enfermagem e do PSI, a pauta será incluída também na próxima reunião. Dentro do mesmo nicho informa que em parceria com a Ouvidoria será realizado comemoração do dia do servidor no dia 26/10/23 às 15h na enfermagem de pediatria e logo a seguir no PSI, com implementação de caixa de sugestões/elogios, com intuito de

fomentar a cultura do elogio institucional. Uma forma de reconhecimento das boas práticas institucionais. Dra Kellen elenca a importância do acolhimento das mães que se encontram na enfermaria com os seus filhos. Na ocasião Luísa aponta que já foi tentado um grupo de apoio psicológico com as mães da pediatria, mas não houve adesão. Giselle informa que a RT de enfermagem da unidade implementou um encontro mensal com as mães na unidade. Realizado com as mães dos dois setores, com intuito de proporcionar um momento de desabafo, sugestões e receber informações sobre as rotinas do setor. Lembra ainda que foi uma demanda das mães dos moradores da enfermaria 253 um momento em particular após este encontro, o que foi acatado e já vigente. Dra Kellen aponta necessidade de estabelecer um horário para atendimento das mães na enfermaria, na tentativa de diminuir a interrupção durante horários de aulas ou prescrições. Foi sugerido o horário das 15 às 16h, pelo horário de saída dos residentes do setor. Será levado ao conhecimento das Staffs do setor e oportunizado resposta na próxima reunião. **Adequação de escalas e horário de trabalho:** Giselle realiza orientações acerca de rotinas da DIVGP: inserções manuais, necessidade de inserir formulários de trocas no SEI antes da data vigente da mesma, com autorização da chefia, horas extras não extrapolando 2h diárias, e manter o intervalo interjornada de 11h, convencionado em ACT vigente. **Informes gerais:** Necessidade de atenção ao preenchimento de sumário de alta/óbito, foco na identificação do cliente (uso de pulseiras e placa de identificação). Sem outros temas a serem abordados no momento a reunião foi encerrada. Os presentes assinam a presente memória de reunião.

#### Assinatura dos Participantes:



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE VIEIRA DE SOUZA, Chefe de Unidade**, em 02/02/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA OLIVEIRA PRATA, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 22/02/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUISA ARANTES LOUREIRO, Terapeuta Ocupacional**, em 23/02/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Nutricionista**, em 26/02/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taritha Nasser Marcal, Assistente Social**, em 26/02/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza Ferreira Silva, Fisioterapeuta**, em 26/02/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLEN CRISTINA KAMIMURA BARBOSA SILVA, Médico(a)**, em 20/03/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36357318** e o código CRC **2B71171D**.

---

Referência: Processo nº 23521.016015/2023-19

SEI nº 36357318

Criado por [giselle.vieira.1](#), versão 2 por [giselle.vieira.1](#) em 02/02/2024 12:06:38.